

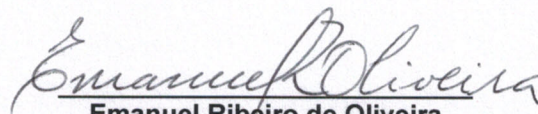
ATA DE ABERTURA DA CARTA CONVITE 013/2016 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO QUE PROMOVAM A SUSTENTABILIDADE DOS NÚCLEOS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA - NIT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 01/2015 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR E A REDE PARANAENSE DE METROLOGIA E ENSAIOS – PARANÁ METROLOGIA.

- 1. PREÂMBULO:** Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2016 às 11h, na sala da Rede Paranaense de Metrologia e Ensaios, reuniram-se Iramar Lopes Severiano, Luciana M. M. Kuczera e Emanuel Ribeiro de Oliveira, designado como responsável pelo Convite 013/2016.
- 2. EMPRESAS QUE RECEBERAM O EDITAL:** Garkalns Consultoria em Turismo e Desenvolvimento Rural Ltda., Suzana Vellinho - Victoire Serviços Empresariais Ltda. e Xperienz – Winkler Serviços Empresariais Ltda.
- 3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS AO CHAMADO LICITATÓRIO:** Garkalns Consultoria em Turismo e Desenvolvimento Rural Ltda., Suzana Vellinho - Victoire Serviços Empresariais Ltda. e Xperienz – Winkler Serviços Empresariais Ltda.
- 4. DOCUMENTO DOS TRABALHOS:** A Comissão recebeu os envelopes “A” – Documentos de Habilitação e “B” – Proposta de Preços, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo rubricados pela Comissão. Após a rubrica, abriu-se o envelope “A” da empresa **Garkalns Consultoria em Turismo e Desenvolvimento Rural Ltda.**, que após análise foi considerada habilitada estando toda documentação de acordo com o edital. Dada continuidade no certame; passou-se então para a abertura do envelope “A” das empresas **Xperienz – Winkler Serviços Empresariais Ltda. e Suzana Vellinho- Victoire Serviços Empresariais Ltda.**, que após análise foram consideradas inabilitadas estando a documentação incompleta. Não havendo nenhuma manifestação de impugnação dos presentes, passou-se a abertura do envelope “B” da empresa **Garkalns Consultoria em Turismo e Desenvolvimento Rural Ltda.**, cujo conteúdo foi rubricado pelos presentes. Os demais convidados não tiveram seus envelopes B abertos por estarem desclassificados na abertura do envelope A, em virtude de não apresentarem a documentação necessária solicitada para o certame.

O valor global apresentado foi:

- Garkalns Consultoria em Turismo e Desenvolvimento Rural Ltda. – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

O Presidente deu por encerrada a sessão e, para tudo constar, foi lavrada esta ATA, que vai assinada por mim, Emanuel Ribeiro de Oliveira, que digitei.



Emanuel Ribeiro de Oliveira
Secretário Executivo
Responsável Pelo Convite 013/2016